PARECER Nº 1090, DE 2025, DA COMISSÃO DE TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES, SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 246, DE 2024

De autoria do Nobre Deputado Barros Munhoz, o Projeto em epígrafe que "Denomina "Eng. Francisco de Paula Bueno" a ponte sobre o Rio Mogi Guaçu, localizada no km 170,440, pista Norte, da Rodovia Deputado Mario Beni - SP 340".

A presente propositura esteve em pauta nos termos do item 2, parágrafo único do artigo 148, da XIV Consolidação do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, não tendo recebido emendas ou substitutivos.

Decorrido o prazo de pauta, foi a proposição encaminhada para a Comissão de Constituição, Justiça e Redação, para exarar o parecer quanto a Constitucionalidade, juridicidade e legalidade da propositura, que se manifestou favorável ao Projeto de Lei nº 246, de 2024.

Na presente oportunidade, a proposição vem a esta Comissão de Transportes e Comunicações, cabendo-nos deliberar conclusivamente sobre a matéria nos termos do artigo 31, combinado com o artigo 33, II, "b" do Regimento Interno.

Ao fazermos, verificamos que se trata de um Projeto de Lei que "Denomina "Eng. Francisco de Paula Bueno" a ponte sobre o Rio Mogi Guaçu, localizada no km 170,440, pista Norte, da Rodovia Deputado Mario Beni - SP 340". Com efeito, de acordo com este Projeto, Francisco de Paula Bueno, conhecido carinhosamente como Chico de Paula, nasceu aos 27 de agosto de 1941 nas terras férteis de Mogi Guaçu. Chico de Paula dedicou sua vida ao serviço daquela comunidade, deixando um legado inestimável de trabalho árduo e dedicação incansável. Sua raiz profunda nas Fazendas Monte Alegre e Cristal, no bairro Conselheiro Laurindo, moldaram seu caráter e inspiraram sua jornada

de vida ao longo de seus 82 anos de existência. Chico de Paula foi um esposo amoroso, pai dedicado e amigo leal. Seu falecimento em 13 de outubro de 2023 foi uma perda irreparável para seus entes queridos, amigos e toda a comunidade que ele serviu com tanto zelo e generosidade.

No entanto, com o intuito de adequar e aperfeiçoar a redação do projeto em análise à melhor técnica legislativa, propomos o seguinte:

SUBSTITUTIVO

Dê-se ao Projeto de Lei nº 246, de 2024, a seguinte redação:

"Denomina "Eng. Francisco de Paula Bueno" a Ponte codificada PTE 170/340, localizado no km 169+617m da Rodovia Deputado Mário Beni, SP-340 no Município de Mogi Guaçu".

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO DECRETA:

Artigo 1º - Passa a denominar-se *"Eng. Francisco de Paula Bueno" a Ponte codificada PTE 170/340, localizado no km 169+617m da Rodovia Deputado Mário Beni, SP-340 no Município de Mogi Guaçu".*

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

No mais, ante a sólida trajetória de vida do engenheiro Francisco de Paula Bueno, consideramos justa e meritória a homenagem e manifestamo-nos, de forma conclusiva, **favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei nº 246, de 2024, na forma do substitutivo, ora apresentado.**

É o nosso parecer.

Valdomiro Lopes – Relator

APROVADO CONCLUSIVAMENTE O SUBSTITUTIVO, NA COMISSÃO DE TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES, CONFORME VOTO DO RELATOR FAVORÁVEL, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 31 E 33 DO REGIMENTO INTERNO.

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, em 3/9/2025.

Ricardo Madalena – Presidente

Ricardo Madalena	Favorável ao substitutivo da CTC
Paulo Mansur	Favorável ao substitutivo da CTC
Alex Madureira	Favorável ao substitutivo da CTC
Luiz Fernando T. Ferreira	Favorável ao substitutivo da CTC
Luiz Claudio Marcolino	Favorável ao substitutivo da CTC
Jorge Wilson Xerife do Consumidor	Favorável ao substitutivo da CTC
Rogério Santos	Favorável ao substitutivo da CTC
Oseias de Madureira	Favorável ao substitutivo da CTC
Capitão Telhada	Favorável ao substitutivo da CTC